



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

Projeto de Lei Legislativo nº 15/2022

Autoria: Vereador Hézio Silvino de Camargo

Ementa: “RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA MT”.

O Vereador Hezio Silvino de Camargo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus** do Município de Nova Santa Helena – MT, com sede na Rua Eva Percília de Moraes, 163, Centro, deste Município, inscrita no CNPJ nº 44.697.234/0001-05.

Art. 2º A manutenção do título de utilidade pública fica condicionada a observância dos requisitos previstos na lei municipal nº 992/2021.

Art. 3º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

08 de março de 2022.

Vereador Hezio Silvino de Camargo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

JUSTIFICATIVA

Nobres *edis*, a concessão de Título de Utilidade Pública às entidades sociais sem fins lucrativos, representa o reconhecimento, por parte do Poder Público, de que as referidas entidades são de grande relevância para toda a coletividade. É uma forma de reconhecer, assim como de prestigiar, as atividades realizadas por aquelas entidades, que como se sabe, visam beneficiar a sociedade num todo.

Nesse contexto, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, há muitos anos, vem atuando não só na propagação do credo, mas também em atividades, tais como palestras, voltadas ao ensino de crianças, jovens e adolescentes.

Além disso, a Igreja também atua no campo da assistência social, promovendo doações de cestas básicas e remédios para famílias em estado de vulnerabilidade econômica. Também prestando apoio as famílias com casos de dependência química, providenciando o encaminhamento para centros de recuperação.

Por tais motivos, a referida igreja, certamente, merece o reconhecimento por parte do poder público.

São essas as razões que levaram à elaboração do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

08 de março de 2022.

Vereador Hezio Silvino de Camargo